



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PROMULGADO EM:

30 / 10 / 2024

Presidente

Câmara Municipal de Floresta

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de prova, que o presente documento foi publicado nesta data por afixação no quadro de aviso desta Câmara.

Floresta-PE, 30 / 10 / 2024

Agente Administrativo
(Matricula 31-1)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

Ementa: Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Floresta, representada por seus Vereadores, **APROVOU**, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou, e a Mesa da Câmara promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sob o processo 23100688-3, e, sendo assim, fica aprovada com ressalvas a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Floresta, Gestora **Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz**, relativa ao exercício financeiro de 2022.

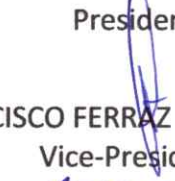
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

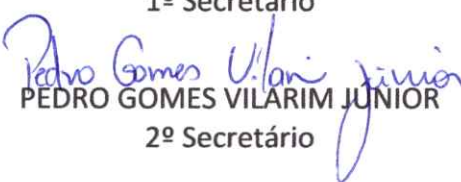
Câmara Municipal de Floresta-PE, 30 de outubro de 2024.

MESA DIRETORA:


ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente


FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Vice-Presidente


ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
1º Secretário


PEDRO GOMES VILARIM JUNIOR
2º Secretário